

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.103/2023, do Senhor Deputado SANDERSON, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 5.315/2009 para incluir o exame pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Em

Defiro o Requerimento n. 1.103/2023, nos termos dos arts. 141 do RICD. Assim, revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 5.315/2009 para incluir o exame pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 5.315/2009: CSPCCO, CMADS, CCJC (mérito e art. 54). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: prioridade (art. 151, II, do RICD)].

ARTHUR LIRA
Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2273914>